



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 007/09, DE 22 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo único – Tornar membro da Comissão responsável pela análise do Projeto Pedagógico para Implantação do Curso de Graduação em Letras com ênfase em Edição e suas Tecnologias, instituída pela Portaria 04/09 da Diretoria de Graduação, o prof. Rogério Barbosa da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Julia Pinheiro